



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230315
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G. DA SILVA LIMA LTDA** inscrita no CNPJ nº 63.853.725/0001-42, estabelecida à Av. São José, 43, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, neste ato representada por Gildasia da Silva Lima, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 004/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 21 de julho de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **20 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

G. DA SILVA LIMA LTDA
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____